

PORTARIA nº 009/2011 – FACEX

Natal/RN, 16 de setembro de 2011.

O Diretor Geral da **Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que preceitua o Art. 118, do Regimento Interno desta Faculdade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar o Conselho do Curso CST de Comércio Exterior, com os seguintes membros:

- Prof. Saulo Medeiros Diniz, presidente do Conselho;
- Profª Driele Cendon Trindade;
- Prof. Gilsenberg Gurgel Pinheiro;
- Prof. Richard Araújo de Medeiros;
- Prof. Edan Bezerra Filho; e
- Raimundo Miguel da Silva, representante dos discentes.

Art. 2º. Ratificar o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso CST de Comércio Exterior, com os seguintes membros:

- Prof. Saulo Medeiros Diniz, presidente do NDE;
- Profª Driele Cendon Trindade;
- Prof. Gilsenberg Gurgel Pinheiro;
- Prof. Richard Araújo de Medeiros; e
- Prof. Edan Bezerra Filho;

Art. 3º. Ratificar o Conselho do Curso CST em Gestão de Tecnologia da Informação, com os seguintes membros:

- Prof. Kleber Tavares Fernandes, presidente do Conselho;
- Prof. Daniel de Araújo Martins;
- Profª. Saionara Branco Bolson;
- Prof. Jozildo de Oliveira Delgado;
- Prof. Richard Medeiros de Araújo e
- Thiago Lucena Assis de Moraes, representante dos discentes.

Art. 4º. Ratificar o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso CST em Gestão de Tecnologia da Informação:

- Prof. Kleber Tavares Fernandes, presidente do NDE;
- Prof. Daniel de Araújo Martins;



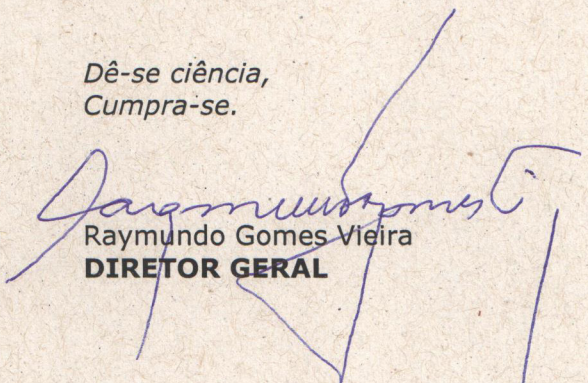


EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL  
ENSINO MÉDIO | ENSINO SUPERIOR

- Profª. Saionara Branco Bolson;
- Prof. Jozildo de Oliveira Delgado;
- Prof. Richard Medeiros de Araújo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
**DIRETOR GERAL**